



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 95/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando os sucessivos pedidos de licença para tratamento de saúde de pessoa da família da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, Exma. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como a imprevisibilidade de alta médica;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública;

R E S O L V E

I - CESSAR, a partir de 04.07.2022, os efeitos do item 1.2 da Portaria TRT 19ª CR nº 61/2022, que designou a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar em substituição ao Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 25.06 a 14.07.2022.

II - DESIGNAR a sobredita magistrada, para atuar em substituição à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, no período de 04.07 a 09.08.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor